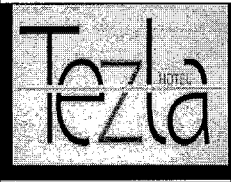
 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal de Fazenda</p>							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Código de verificação	Data/Hora da emissão		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_primavera , informando o código de verificação.				8A7D.69C4.DE33	04/05/2018 - 08:30:10		
				Natureza da operação	Número da Nota		
				ISSQN a Recolher	20792		
Prestador de Serviços							
		HOTEL - J.D.F. LTDA - ME RUA OLIVERIO PORTA, 910, CIDADE PRIMAVERA I, Telefone: 6635003100. CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL CPF/CNPJ 08.670.169/0001-60 Inscrição Municipal 597401 Email consultecpva@terra.com.br Inscrição Estadual 133336123					
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço	MILTON SIMPLICIO						
CPF/CNPJ	353.544.291-53						
Endereço	RUA ACORIZAL, 133,						
Bairro	CONSIL, Telefone: 06598079090.						
Cep	78048-000						
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL						
Email	tomador.nfse@primaveradoleste.mt.gov.br						Inscrição Municipal Inscrição Estadual
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
SOMENTE HOSPEDAGEM.							
<i>Reservado</i>							
Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
241,50	1,00	0,00	0,00	241,50	5,00	12,08	241,50
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 241,50							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)		IRRF(R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)			Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00	0,00			241,50		
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - Serviço Tributado no Município: PRIMAVERA DO LESTE - Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.142/2010 e do Decreto nº 1.118/2010. - Data do vencimento do ISS desta NFSE: 29/06/2018 - PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.						